Data da Publicação: 04/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2042 **Identificador do Ato:** #08397

DECRETO Nº 248/2025

DECRETO Nº 248/2025

Torna pública a instauração do justo valor da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo Centro, promovida sobre bem público, pertencente à matrícula imobiliária nº 39.490, e dá outras providências.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o núcleo Centro, localizado neste município, configura-se como